



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 462/2017

De: 01 de Agosto de 2017

*“Concede Licença Especial a servidora **Luciana Joao de Macedo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Luciana Joao de Macedo**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Agosto de 2017**, referente ao quinquênio de **25/05/2010 a 24/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal